

Ofício nº 194/2021/SEMAP/PMT

Tucumã-PA, 08 de novembro de 2021.

Exmo. Sr.
Wellington Faria da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Tucumã

PROCOLO Nº 086 / 21
Data 09 / 11 / 21
Horário 10 : 43 hs.
Mara Santos

Assunto: Projetos de Leis.

Senhor Presidente,

A par de cumprimenta-lo, vimos à presença de Vossa Excelência e dos dignos Vereadores que compõem esta eminente Casa de Leis, para vossa apreciação e posterior aprovação em caráter de *Urgência Especial*, os Projetos de Leis abaixo relacionados:

Projeto de Lei nº 018/2021 que “Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 563/2016, acerca da taxa administrativa do IPMT, com base na Portaria SEPRT/ME nº 19.451/2020, e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº 019/2021 que “Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do município de Tucumã/PA; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar; e dá outras providências”.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e aos ilustres pares, votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

Mara Santos
Mara Santos Marinho Vieira
Sec. Mun. Administração e Planejamento.

